



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
 Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodorou
 Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
 Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
 1º Secretário – Elias Souza de Rezende
 2º Secretário – Vital Alves dos Santos
 Vereador – Adauto Alves de Macedo
 Vereador – Agnei Alves da Conceição
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

Processo Administrativo Nº 005/2015. Carta Convite Nº 005/2015. PARTES: Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO – MS. Contratada: PETERSON MARTINS ROMULO – ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Segunda devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 005/2015, referente a contratação de assessoria, manutenção e elaboração de gravação de som da sessão através de um sistema adequado para transmissão dos atos públicos de forma organizada e estruturada, visto que nos anos anteriores tivemos inúmeros problemas quanto a esta situação. Neste sentido, isto possibilitara a elaboração de vinhetas para radio, gravação com pausas, enfim, tudo que for necessário para solução quanto a este procedimento, durante o período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 005/2015, a contar de 01/05/2019. Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), após 1º Termo aditivo para R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), após o 2º Termo Aditivo para R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), após o 3º Termo Aditivo para R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), após o 4º. Termo Aditivo para R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) e com o 5º. Termo Aditivo para R\$ 70.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 005/2015. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES: Contratante: Osvaldo de Figueiredo Mariano – Presidente. Contratada: Peterson Martins Romulo – Rep. Legal. Rochedo - MS, 06 de maio de 2019. Celso Souza Marques - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019

A Câmara Municipal de Rochedo-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supracitado. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SOM, NO DECORRER DE TODOS OS ATOS PÚBLICOS REALIZADO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FOTOS E NOTÍCIAS NO SITE E REDES SOCIAIS, REFERENTES AOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS. RESULTADO: FRACASSADO; Rochedo (MS), 15/05/2019. Celso Souza Marques - Pregoeiro Oficial. Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Osvaldo de Figueiredo Mariano - Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS.